



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 493 / GRANDES RIOS, Terça - Feira 07 de Janeiro de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

I – TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2013, REFERÊNCIA AO CONVITE Nº 001/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA AZEVEDO & PORFIRIO LTDA – ME.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2013

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39 com sede Avenida Brasil nº 967, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF, sob nº 624.658.649-04 e R.G. nº 4.520.078-7, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **AZEVEDO & PORFIRIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Augusto Moraes de Castro, nº. 887, Conjunto Habitacional Ney Braga, São João do Ivai, PR, CEP: 86.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.633.788/0001-85, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Sidnei dos Santos Azevedo**, Rua Augusto Moraes de Castro, 887, no Conjunto Habitacional Ney Braga em São João do Ivai, PR, CEP: 86930-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam o **I TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 021/2013, nos termos do Convite nº 001/2013, conforme as cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a **aquisição de materiais de processamento de dados, compreendendo: toner e cartuchos de tinta destinados à manutenção dos Departamentos de Saúde, Educação, Administração para o período de 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, aumentar quantitativamente a relação de itens constantes no Contrato Administrativo nº 021/2013, perfazendo o percentual de 24,33% (vinte e quatro vírgula trinta e três por cento), passando o valor contratual que era de R\$ 53.125,00 (cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais) para o valor de R\$ 66.053,00 (sessenta e seis mil e cinquenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias não resolvidas entre as partes, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Grandes Rios, 17 de dezembro de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

AZEVEDO & PORFIRIO LTDA - ME

Sidnei dos Santos Azevedo – Representante Legal

Testemunhas:

Nome _____ Nome _____
CPF _____ CPF _____

DECRETO

DECRETO Nº. 001/2014

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Ficam EXONERADOS, a partir de 02/01/2014 o Quadro de Pessoal, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

Servidor	Cargo
Ailton de Jesus Ribeiro	Chefe da Div.de Cemitério Municipal
Amilton José dos Santos	Chefe da Div. De Transporte Escolar
Antonio Martins Gimenes	Chefe da Div.de Controle de Frotas
Aparecido Casturino do Nascimento	Chefe da Div.de Estradas Rurais
Caroline Cristina Crivelli	Chefe do Depto de Saúde Pública
Crispim Navarro Hernandes	Chefe do Depto do Terminal Rodoviário
Dirceu Alves Bessa	Chefe da Div.de Futebol de Salão
Eivelton Denis de Almeida da Silva	Chefe da Div.de Biblioteca Públ. Municipal
Jose Lopes de Melo	Chefe da Div.de Vigilancia
Leni Costa Rosa Fiti Viana	Chefe da Div.de Serviços de Utilidade Pu
Monica Cristina Depetruz	Gerente de Arquivo Documentos
Nilvana Faria Batista dos Santos	Chefe da Div.Administrativa- SEDE
Paula Regina Matiuzi	Chefe do Depto de Análise Clínica
Robson Cezar Pereira	Chefe da Div.de Ensino Fundamental
Rogério Gomes Conceição	Chefe da Div.de Almoxarifado Roviário
Silmara de Lima Vilela	Chefe da Div. De Agricultura
Simone Cassemiro Silveira	Chefe da Div.Administrativa
Tamires de Fátima Bavaresco	Chefe da Div.Administrativa
Tereza Oliveira Camargo de Campos	Chefe da Div.de Assistência ao Idoso
Rosineia de Lourdes de Oliveira	Chefe da Div.de Radiologia

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2014

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.

